



## AVISO

Alvará de Loteamento n.º eALV\_2019/1 – B.º Casal do Saramago – Pontinha/Famões

### Retificação

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, atento o teor da informação técnica n.º 17/IF/DGOU/DRRU/2020 referente à necessidade de retificação da identificação da freguesia relativa ao prédio descrito sob o n.º 1488/19960103 e identificação da freguesia relativa aos prédios descritos sob os números 2263 e 2264, retifica-se o Alvará de Loteamento identificado em epígrafe, em nome da Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casal do Saramago.

As retificações ao mencionado alvará são as seguintes:

A fls. 1 no 2.º parágrafo do alvará de loteamento **onde consta:**

“Prédio descrito sob o n.º 1488/19960103 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas e inscrito na matriz sob o n.º 32184 do Livro n.º B-94, com uma área total de 10.801,00 metros quadrados do qual serão desanexados os lotes de 1 a 25 com uma área total de 4.232,90 metros quadrados, uma área de 2.346,35 metros quadrados para equipamento de utilização coletiva e espaços verdes de utilização coletiva e 4.218,75 metros quadrados para integrar o domínio público para arruamentos, passeios e estacionamento.

#### **Deverá constar:**

“Prédio descrito sob o n.º 1488/19960103 da Freguesia de Famões, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas e inscrito na matriz sob o n.º 32184 do Livro n.º B-94, com uma área total de 10.801,00 metros quadrados do qual serão desanexados os lotes de 1 a 25 com uma área total de 4.232,90 metros quadrados, uma área de 2.346,35 metros quadrados para equipamento de utilização coletiva e espaços verdes de utilização coletiva e 4.218,75 metros quadrados para integrar o domínio público para arruamentos, passeios e estacionamento.

A fls. 1 no 3.º parágrafo do alvará de loteamento **onde consta:**

Prédio descrito sob o n.º 2263/19901030 na Conservatória do Registo Predial de Odivelas e inscrito na matriz sob o n.º 32182 do Livro n.º 94, com a área total de 80 metros quadrados para equipamento de utilização coletiva.

***Deverá constar:***

Prédio descrito sob o n.º 2263/19901030 ***da Freguesia de Odivelas***, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas e inscrito na matriz sob o n.º 32182 do Livro n.º 94, com a área total de 80 metros quadrados para equipamento de utilização coletiva.

A fls. 1 no 4.º parágrafo do alvará de loteamento ***onde consta:***

Prédio descrito sob o n.º 2264/19901030 na Conservatória do Registo Predial de Odivelas e inscrito na matriz sob o n.º 32183 do Livro n.º 94, com a área total de 207 metros quadrados para equipamento de utilização coletiva.

***Deverá constar:***

Prédio descrito sob o n.º 2264/19901030 da ***Freguesia de Odivelas***, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas e inscrito na matriz sob o n.º 32183 do Livro n.º 94, com a área total de 207 metros quadrados para equipamento de utilização coletiva.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Paços do Concelho, 7 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)